CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 - Centro - Delfinópolis/MG - CEP 37.910-000
Fone/Fax (35) 3525 1563 - email: camaradelfinopolis@gmail.com

APROVADO
27/10/2016

PROPOSTA DE LEI N.º 39/2016.

Revoga as Leis n.º 2.225/2015 e 2.259/2015 e dá denominação a rua do Loteamento Alto da Colina, no Município de Delfinópolis.

O **Vereador Adriano Aparecido Silva**, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam revogadas a Lei n.º 2.225/2015 e a Lei n.º 2.259/2015.

Art. 2.º A Rua que inicia na Avenida Antenor Pereira de Morais e finaliza na Rua Júlio Batista Machado, no Loteamento Alto da Colina, na sede do Município, passa a ser denominada "**Ozório Anastácio de Souza**".

Art. 3.º Depois de sancionada e promulgada a presente Lei, a denominação da Rua deverá ser pelo Poder Executivo Municipal comunicada aos escritórios locais ou regionais de:
I- a CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais;
II- a TELEMAR – Telemar Norte Leste S. A;
III- a COPASA MG – Companhia de Saneamento de Minas Gerais;
IV- os CORREIOS – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e
V- a Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Cássia.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Delfinópolis, 27 de outubro de 2016.

Adriano Aparecido Silva
Vereador